



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA**



**ENTRE NORMAS E EXPERIÊNCIAS: A ATUAÇÃO DA GESTÃO
ESCOLAR NA GARANTIA DOS DIREITOS DE ESTUDANTES TRANS**

LAYSSA VITTORIA ALMEIDA

MARIANA – MG

2026

LAYSSA VITTORIA ALMEIDA

**ENTRE NORMAS E EXPERIÊNCIAS: A ATUAÇÃO DA GESTÃO
ESCOLAR NA GARANTIA DOS DIREITOS DE ESTUDANTES TRANS**

Trabalho de conclusão de curso apresentado ao
curso de Pedagogia da Universidade Federal de
Ouro Preto como requisito parcial para obtenção
do título de Licenciado em Pedagogia.

Orientadora: Dra. Ludmilla Santos de Barros Camilloto

MARIANA – MG

2026



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
COLEGIADO DO CURSO DE PEDAGOGIA



FOLHA DE APROVAÇÃO

Layssa Vittoria Almeida

Entre normas e experiências: A atuação da gestão escolar na garantia dos direitos de estudantes trans

Monografia apresentada ao Curso de Pedagogia da Universidade Federal de Ouro Preto como requisito parcial para obtenção do título de Licenciada em Pedagogia

Aprovada em 14 de julho de 2026

Membros da banca

Profa. Dra. Ludmilla Santos de Barros Camilloto - Orientadora - Universidade Federal de Ouro Preto
Profa. Dra. Angelita Aparecida Azevedo Freitas - Universidade Federal de Ouro Preto

Profa. Dra. Ludmilla Santos de Barros Camilloto, orientadora do trabalho, aprovou a versão final e autorizou seu depósito na Biblioteca Digital de Trabalhos de Conclusão de Curso da UFOP em 20/07/2026.



Documento assinado eletronicamente por **Ludmilla Santos de Barros Camilloto**, PROFESSOR DE MAGISTERIO SUPERIOR, em 20/07/2026, às 21:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1142746** e o código CRC **B8E1B6E7**.

AGRADECIMENTOS

Agradeço à minha mãe Solange e ao meu pai Humberto, por estarem sempre ao meu lado. Agradeço à minha irmã Layane, por me dar forças, sempre me apoiar e ter orgulho de todas as minhas bandeiras. Dedico à minha namorada Agatha, a pessoa trans que mais admiro, e que me motivou a dar o melhor de mim nesta pesquisa. Agradeço a todos os meus amigos, que me acompanharam nesse processo, em especial à Jeanny, por se fazer presente em todas as etapas, e ao Igor, por me ajudar na escolha da temática. Por fim, agradeço à minha orientadora Ludmilla Camilloto, por sua presença e apoio constantes.

RESUMO

A presente pesquisa tem como tema a atuação da gestão escolar na garantia dos direitos educacionais de estudantes trans, considerando os desafios enfrentados por essa população no contexto escolar e a importância da construção de práticas educacionais inclusivas. O estudo parte da compreensão de que, embora o ordenamento jurídico brasileiro assegure o direito à educação sem qualquer forma de discriminação, estudantes trans ainda vivenciam situações de exclusão, preconceito e violação de direitos no ambiente escolar. Diante desse cenário, a pesquisa buscou responder à seguinte questão-problema: como a gestão escolar atua na garantia dos direitos educacionais de estudantes trans? O objetivo geral consistiu em analisar a atuação da gestão escolar na garantia desses direitos, discutindo os desafios enfrentados por estudantes trans e as possibilidades de construção de práticas escolares comprometidas com a inclusão, a equidade e os direitos humanos. Especificamente, buscou-se compreender as contribuições dos estudos sobre identidade de gênero e diversidade para o contexto educacional; analisar as legislações e os documentos oficiais que asseguram os direitos educacionais dessa população; identificar os principais desafios vivenciados no ambiente escolar; e discutir o papel da gestão escolar na promoção de uma educação democrática e inclusiva. Trata-se de uma pesquisa bibliográfica, de abordagem qualitativa, fundamentada na análise de livros, artigos científicos, dissertações, legislações e documentos oficiais relacionados à temática. O referencial teórico foi construído a partir das contribuições de Stuart Hall, Guacira Lopes Louro, Judith Butler, Berenice Bento, Vitor Henrique Paro, José Carlos Libâneo, Heloísa Lück e Ludmilla Camilloto, entre outros autores que discutem educação, gestão escolar, identidade de gênero e direitos humanos. Os resultados evidenciaram que, apesar dos avanços legislativos, ainda existem desafios para a efetivação dos direitos educacionais de estudantes trans, especialmente em razão da permanência de práticas discriminatórias e da necessidade de fortalecimento da gestão democrática, da formação continuada dos profissionais da educação e da implementação de políticas institucionais inclusivas. Conclui-se que a gestão escolar desempenha papel estratégico na promoção de uma escola comprometida com o respeito à diversidade, a garantia dos direitos humanos e a construção de uma educação verdadeiramente democrática e inclusiva.

Palavras-chave: gestão escolar; estudantes trans; direitos educacionais; identidade de gênero; inclusão escolar.

ABSTRACT

This study addresses the role of school management in ensuring the educational rights of transgender students, considering the challenges faced by this population within the school environment and the importance of developing inclusive educational practices. The research is based on the understanding that, although the Brazilian legal system guarantees the right to education without any form of discrimination, transgender students still experience situations of exclusion, prejudice, and violations of their rights in educational settings. In this context, the study sought to answer the following research question: How does school management contribute to ensuring the educational rights of transgender students? The general objective was to analyze the role of school management in guaranteeing these rights, discussing the challenges faced by transgender students and the possibilities for developing school practices committed to inclusion, equity, and human rights. Specifically, the study aimed to understand the contributions of gender identity and diversity studies to the educational context; analyze the legislation and official documents that ensure the educational rights of transgender students; identify the main challenges experienced by this population within schools; and discuss the role of school management in promoting democratic and inclusive education. This is a qualitative bibliographic study based on the analysis of books, scientific articles, dissertations, legislation, and official documents related to the subject. The theoretical framework was based on the contributions of Stuart Hall, Guacira Lopes Louro, Judith Butler, Berenice Bento, Vitor Henrique Paro, José Carlos Libâneo, Heloísa Lück, and Ludmilla Camilloto, among other scholars in the fields of education, school management, gender identity, and human rights. The results indicate that, despite significant legislative advances, important challenges remain in ensuring the educational rights of transgender students, particularly due to the persistence of discriminatory practices and the need to strengthen democratic school management, continuing education for educational professionals, and the implementation of inclusive institutional policies. It is concluded that school management plays a strategic role in promoting an educational environment committed to respect for diversity, the protection of human rights, and the construction of a truly democratic and inclusive education.

Keywords: school management; transgender students; educational rights; gender identity; inclusive education.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	7
JUSTIFICATIVA.....	8
FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA.....	9
3. 1 Educação, direitos humanos e o direito à educação:.....	9
3.2 Identidade de gênero e diversidade no contexto educacional:.....	10
3.3 Direitos educacionais de estudantes trans no contexto brasileiro:.....	12
3.4 A gestão escolar na promoção da inclusão de estudantes trans:.....	14
3.5 Desafios da gestão escolar na garantia dos direitos educacionais de estudantes trans:.....	16
RESULTADOS E ANÁLISE.....	18
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	20
REFERÊNCIAS.....	21

INTRODUÇÃO

A educação é um direito fundamental garantido pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, sendo um dos pilares para a cidadania, a igualdade de oportunidades e a construção de uma sociedade democrática. Nesse contexto, a escola assume um papel central não só na transmissão de conhecimentos, mas na formação integral dos sujeitos, na convivência com as diferenças e na valorização da diversidade. Contudo, apesar dos avanços normativos e das políticas públicas, estudantes trans ainda enfrentam discriminação, invisibilização de suas identidades e barreiras ao pleno exercício do direito à educação.

As vivências desses estudantes são marcadas por práticas de transfobia, recusa ao uso do nome social, acesso restrito a espaços adequados à sua identidade e a falta de preparo dos profissionais da educação. Como consequência, a evasão escolar, a exclusão social e o comprometimento do desenvolvimento pessoal e educacional tornam-se frequentes.

Nesse cenário, a gestão escolar se coloca como um agente estratégico na construção de práticas pedagógicas inclusivas e democráticas. Inspirada em Paro (2015), a gestão deve ir além da organização administrativa, fomentando uma cultura de respeito aos direitos humanos, ao diálogo e à participação coletiva. As discussões sobre identidade e gênero, como aponta Hall (2006), Louro (2014) e Butler (2019), são fundamentais para compreender as experiências de estudantes trans e os mecanismos de inclusão e exclusão no espaço escolar.

Além disso, o ordenamento jurídico brasileiro, com a Constituição, a LDB e a Resolução CNE/CP n.º 1/2018, oferece bases legais para a proteção dos direitos educacionais dessa população. No entanto, a efetivação dessas normas depende da atuação da gestão escolar, responsável por criar condições concretas de inclusão.

Dessa forma, esta pesquisa busca responder à questão central: como a gestão escolar atua na garantia dos direitos educacionais de estudantes trans? O objetivo geral é analisar essa atuação, discutindo desafios e possibilidades de práticas inclusivas. A metodologia será bibliográfica, de abordagem qualitativa, com análise de obras teóricas e normativas. A estrutura do trabalho se organiza em três capítulos: a contextualização, a fundamentação teórica e as considerações finais, reforçando a relevância da gestão escolar na garantia de uma educação inclusiva e democrática.

JUSTIFICATIVA

A escolha do tema "A atuação da gestão escolar na garantia dos direitos educacionais de estudantes trans" decorre da necessidade de ampliar as discussões sobre inclusão, diversidade e direitos humanos no contexto educacional. Embora a legislação brasileira assegure o direito à educação para todas as pessoas, independentemente de sua identidade de gênero, observa-se que estudantes trans ainda enfrentam diversas formas de exclusão, discriminação e violação de direitos no ambiente escolar.

A escola, enquanto espaço de formação humana e social, possui papel fundamental na promoção do respeito às diferenças e na construção de uma cultura baseada na igualdade e na valorização da diversidade. Entretanto, práticas discriminatórias, a ausência de políticas institucionais inclusivas e o despreparo de parte dos profissionais da educação ainda comprometem a permanência e o desenvolvimento educacional desses estudantes, evidenciando a necessidade de fortalecimento da gestão escolar como agente de transformação.

Nesse contexto, a gestão escolar deve assumir uma responsabilidade na implementação de práticas democráticas capazes de garantir um ambiente seguro, acolhedor e comprometido com os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana e da igualdade. Conforme destaca Paro (2015), a gestão democrática ultrapassa funções meramente administrativas, devendo promover a participação, o diálogo e a efetivação do direito à educação para todos os sujeitos.

Além disso, pesquisas desenvolvidas por autores como Guacira Lopes Louro (2014), Judith Butler (2019), Stuart Hall (2006) e Berenice Bento (2017) demonstram que as identidades de gênero são construções sociais e culturais que desafiam concepções tradicionais presentes nas instituições, inclusive na escola. Esses estudos evidenciam a importância de compreender a diversidade de gênero como elemento constitutivo da sociedade e da educação, reforçando a necessidade de práticas pedagógicas inclusivas e do reconhecimento das identidades trans no cotidiano escolar.

A relevância desta pesquisa também está relacionada à contribuição que poderá oferecer para a formação de gestores, professores e demais profissionais da educação, incentivando reflexões sobre políticas de inclusão e estratégias que assegurem a permanência, o respeito e o sucesso escolar de estudantes trans. Dessa forma, o estudo pretende colaborar para o fortalecimento de uma educação comprometida com os direitos humanos, a equidade e a construção de uma escola verdadeiramente democrática.

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

A fundamentação teórica constitui o alicerce desta pesquisa, pois reúne os referenciais conceituais e legais que sustentam a análise acerca da atuação da gestão escolar na garantia dos direitos educacionais de estudantes trans. Para compreender essa temática, torna-se necessário discutir inicialmente a educação enquanto direito fundamental, bem como o papel da escola na promoção da inclusão, da igualdade e do respeito à diversidade. Posteriormente, serão abordados os estudos sobre identidade de gênero, os direitos educacionais da população trans e a importância da gestão escolar na construção de práticas pedagógicas inclusivas.

3. 1 Educação, direitos humanos e o direito à educação:

A educação é reconhecida como um direito humano fundamental e constitui um dos principais instrumentos para o desenvolvimento da cidadania, da autonomia e da participação social. No Brasil, esse direito encontra respaldo na Constituição da República Federativa de 1988, que estabelece, em seu artigo 205, que a educação é direito de todos e dever do Estado e da família, devendo ser promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, ao preparo para o exercício da cidadania e à qualificação para o trabalho.

Sob essa perspectiva, a escola deixa de ser compreendida apenas como um espaço destinado à transmissão de conhecimentos e passa a assumir uma função social voltada para a formação integral dos indivíduos. Nesse ambiente, devem ser assegurados princípios como igualdade, respeito às diferenças, convivência democrática e valorização da diversidade, possibilitando que todos os estudantes tenham acesso às mesmas oportunidades de aprendizagem e desenvolvimento.

Segundo Libâneo (2013), a escola possui um compromisso social que ultrapassa a dimensão pedagógica, sendo responsável por contribuir para a formação de cidadãos críticos, participativos e conscientes de seus direitos e deveres. Para o autor, o processo educativo deve favorecer não apenas a aquisição de conhecimentos científicos, mas também a construção de valores éticos, democráticos e inclusivos.

Nessa mesma perspectiva, Paro (2015) afirma que a educação constitui um direito social que somente se concretiza quando a escola organiza suas práticas de forma democrática e comprometida com a formação humana. O autor defende que a gestão escolar deve atuar como instrumento de efetivação desse direito, promovendo condições que garantam não apenas o acesso dos estudantes à escola, mas também sua permanência, participação e

aprendizagem em um ambiente respeitoso e acolhedor.

Entretanto, apesar de o ordenamento jurídico assegurar esses direitos, a realidade evidencia que nem todos os estudantes conseguem usufruí-los de maneira igualitária. Diversos grupos historicamente marginalizados ainda enfrentam situações de exclusão, preconceito e discriminação no ambiente escolar, entre eles, a população trans. Essas experiências demonstram que a existência de dispositivos legais, por si só, não garante a efetivação dos direitos educacionais, tornando indispensável a construção de políticas institucionais e práticas pedagógicas comprometidas com a inclusão e com os direitos humanos.

Nesse cenário, discutir a educação como direito fundamental significa reconhecer que a escola deve acolher todas as pessoas em sua diversidade, assegurando condições para que cada estudante desenvolva plenamente suas potencialidades. Assim, compreender os princípios que orientam o direito à educação constitui o ponto de partida para analisar os desafios enfrentados por estudantes trans e o papel da gestão escolar na promoção de uma educação democrática, inclusiva e socialmente comprometida.

3.2 Identidade de gênero e diversidade no contexto educacional:

A discussão sobre identidade de gênero e diversidade constitui um dos principais fundamentos para compreender os desafios enfrentados por estudantes trans no ambiente escolar. Durante muito tempo, predominou uma concepção que associava gênero exclusivamente às características biológicas dos indivíduos. Entretanto, os estudos contemporâneos demonstram que as identidades são construídas historicamente e socialmente, sendo influenciadas pelas relações culturais, políticas e pelos diferentes contextos sociais. Essa perspectiva amplia a compreensão sobre as múltiplas formas de existência humana e evidencia a necessidade de que a escola reconheça e respeite a diversidade presente em seu cotidiano.

Para Stuart Hall (2006), a identidade não é um elemento fixo ou permanente, mas um processo de constante construção e reconstrução. O autor afirma que os sujeitos são constituídos por diferentes identidades, que se transformam conforme as experiências vividas e as realidades históricas e culturais nas quais estão inseridos. Essa compreensão rompe com concepções essencialistas e possibilita reconhecer que a identidade de gênero não decorre exclusivamente do sexo atribuído no nascimento, mas da forma como cada indivíduo constrói e vivencia sua própria identidade.

Nessa mesma perspectiva, Guacira Lopes Louro (2014) afirma que o gênero deve ser compreendido como um elemento constitutivo da identidade dos sujeitos, ultrapassando a

ideia de simples desempenho de papéis sociais. Ao discutir essa questão, a autora destaca:

Ao afirmar que o gênero institui a identidade do sujeito (assim como a etnia, a classe ou a nacionalidade, por exemplo) pretende-se referir, portanto, a algo que transcende o mero desempenho de papéis; a ideia é perceber o gênero fazendo parte do sujeito, constituindo-o. [...] As diferentes instituições e práticas sociais são constituídas pelos gêneros e são, também, constituintes dos gêneros. Estas práticas e instituições "fabricam" os sujeitos. (LOURO, 2014, p. 29).

A reflexão apresentada por Louro evidencia que a identidade de gênero não pode ser compreendida como uma característica exclusivamente individual ou biológica. Ao contrário, ela é construída nas relações sociais e também pelas instituições, entre elas a escola. Isso significa que o ambiente escolar participa diretamente da constituição das identidades ao estabelecer normas, comportamentos e expectativas sobre os sujeitos. Dessa forma, práticas discriminatórias, a invisibilização das identidades trans e a ausência de políticas inclusivas contribuem para reforçar processos de exclusão e desigualdade.

Ao aprofundar essa discussão, Louro (2014) também destaca que as identidades permanecem em constante transformação, acompanhando as mudanças sociais e as experiências individuais. Segundo a autora:

É possível pensar as identidades de gênero de modo semelhante: elas também estão continuamente se construindo e se transformando. Em suas relações sociais, atravessadas por diferentes discursos, símbolos, representações e práticas, os sujeitos vão se construindo como masculinos ou femininos, arranjando e desarranjando seus lugares sociais, suas disposições, suas formas de ser e de estar no mundo. Essas construções e esses arranjos são sempre transitórios, transformando-se não apenas ao longo do tempo, historicamente, como também transformando-se na articulação com as histórias pessoais, as identidades sexuais, étnicas, de raça e de classe. (LOURO, 2014, p. 38).

A partir dessa perspectiva, compreende-se que a identidade de gênero é um processo dinâmico e permanente, influenciado pelas experiências vividas pelos sujeitos e pelas relações estabelecidas na sociedade. Tal compreensão torna-se fundamental para a educação, pois permite reconhecer que estudantes trans não devem ser vistos como exceções ou desvios de uma norma social, mas como sujeitos de direitos, cujas identidades merecem respeito e reconhecimento no espaço escolar.

As contribuições de Judith Butler (2019) complementam essa discussão ao afirmar que o gênero é produzido por normas sociais que regulam os modos de ser e de viver dos indivíduos. Para a autora, determinadas identidades são socialmente legitimadas, enquanto outras são marginalizadas, produzindo mecanismos de exclusão que atingem, de forma significativa, a população trans. No contexto escolar, essas normas manifestam-se por meio de

práticas que dificultam o reconhecimento da identidade de gênero dos estudantes, comprometendo seu pertencimento, sua permanência e seu desenvolvimento educacional.

Nesse mesmo sentido, Berenice Bento (2017) evidencia que as pessoas trans enfrentam processos contínuos de exclusão institucional decorrentes da cisnormatividade presente nas diferentes esferas sociais. A autora demonstra que a escola frequentemente reproduz essas estruturas ao desconsiderar o uso do nome social, limitar o reconhecimento da identidade de gênero e naturalizar práticas discriminatórias, contribuindo para a evasão escolar e para a violação de direitos fundamentais.

Diante desse cenário, torna-se evidente que discutir identidade de gênero e diversidade no contexto educacional significa reconhecer que a escola possui responsabilidade na construção de um ambiente democrático e inclusivo. Cabe às instituições de ensino, especialmente por meio da atuação da gestão escolar, promover práticas que respeitem as diferentes identidades, enfrentem preconceitos historicamente construídos e assegurem a efetivação do direito à educação para todos os estudantes, independentemente de sua identidade de gênero.

3.3 Direitos educacionais de estudantes trans no contexto brasileiro:

A educação constitui um direito fundamental garantido pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e representa um dos principais instrumentos para a promoção da cidadania, da igualdade e da dignidade da pessoa humana. Ao assegurar que a educação é direito de todos e dever do Estado e da família, a Constituição estabelece que o ambiente escolar deve possibilitar o desenvolvimento integral dos indivíduos, sem qualquer forma de discriminação ou exclusão.

Nesse sentido, o artigo 205 da Constituição Federal dispõe que a educação visa ao "pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho" (BRASIL, 1988). Esse dispositivo evidencia que o direito à educação ultrapassa a simples oferta de vagas nas instituições de ensino, abrangendo também a garantia de condições adequadas para a permanência, o aprendizado e o desenvolvimento de todos os estudantes.

Complementando esses princípios, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei n.º 9.394/1996) estabelece que o ensino deve ser orientado pela igualdade de condições para o acesso e permanência na escola, pelo respeito à liberdade e pelo apreço à tolerância (BRASIL, 1996). Dessa forma, a legislação educacional brasileira reconhece que a diversidade deve ser compreendida como elemento constitutivo da comunidade escolar, exigindo das instituições práticas capazes de promover a inclusão e combater qualquer forma de discriminação.

Apesar desse conjunto de garantias legais, estudantes trans ainda encontram inúmeros obstáculos para exercer plenamente o direito à educação. A recusa ao uso do nome social, o desrespeito à identidade de gênero, a ausência de políticas institucionais inclusivas e a ocorrência de práticas transfóbicas continuam sendo desafios presentes em diversas instituições de ensino. Essas situações afetam diretamente o processo de aprendizagem, comprometem a permanência escolar e contribuem para elevados índices de evasão entre essa população.

Camilloto (2023) destaca que a existência de dispositivos legais representa um importante avanço na proteção dos direitos da população trans, mas ressalta que sua efetivação depende da atuação das instituições educacionais. Para a autora, a garantia desses direitos exige mudanças nas práticas escolares e o comprometimento dos profissionais da educação com a construção de ambientes acolhedores, capazes de respeitar as diferentes identidades e assegurar condições de igualdade para todos os estudantes.

Outro importante marco jurídico é a Resolução CNE/CP n.º 1, de 19 de janeiro de 2018, que dispõe sobre o direito ao uso do nome social por travestis e transexuais nos registros escolares e em demais documentos produzidos pelas instituições de ensino. A normativa reforça o reconhecimento da identidade de gênero como expressão da dignidade humana e determina que os sistemas educacionais adotem medidas que assegurem o respeito às identidades dos estudantes, contribuindo para sua permanência e participação na vida escolar.

Além da Resolução CNE/CP n.º 1/2018, o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n.º 8.069/1990) estabelece que crianças e adolescentes têm direito ao respeito, à dignidade e à proteção contra qualquer forma de discriminação, violência ou tratamento degradante (BRASIL, 1990). Esses princípios fortalecem o entendimento de que o ambiente escolar deve garantir condições que promovam o desenvolvimento integral dos estudantes, independentemente de sua identidade de gênero.

Sob essa perspectiva, assegurar os direitos educacionais de estudantes trans significa muito mais do que cumprir determinações legais. Trata-se de construir uma escola comprometida com os direitos humanos, a igualdade e a valorização da diversidade, reconhecendo que todas as pessoas possuem direito de acessar, permanecer e concluir sua trajetória escolar em um ambiente seguro e acolhedor.

Entretanto, para que esses direitos sejam efetivamente concretizados, torna-se indispensável a atuação da gestão escolar. Cabe aos gestores promover políticas institucionais inclusivas, orientar a comunidade escolar quanto ao respeito à identidade de gênero, garantir o cumprimento das legislações vigentes e desenvolver ações que contribuam para o

enfrentamento da discriminação no cotidiano da escola. Assim, a gestão escolar assume papel estratégico na transformação dos princípios legais em práticas capazes de assegurar uma educação democrática e inclusiva.

Diante desse cenário, compreender a atuação da gestão escolar é fundamental para analisar como as instituições de ensino podem efetivar os direitos educacionais da população trans. Esse aspecto será aprofundado no próximo subtópico, que discutirá o papel da gestão escolar na promoção de práticas inclusivas e na garantia do direito à educação.

3.4 A gestão escolar na promoção da inclusão de estudantes trans:

A gestão escolar desempenha papel essencial na organização do ambiente educacional e na concretização dos princípios que orientam uma educação democrática e inclusiva. Muito além das funções administrativas, cabe à equipe gestora promover ações que garantam o acesso, a permanência e o sucesso escolar de todos os estudantes, respeitando suas singularidades e assegurando a efetivação dos direitos humanos. Nesse contexto, a atuação da gestão escolar torna-se indispensável para a construção de práticas institucionais capazes de acolher estudantes trans e combater situações de discriminação no espaço escolar.

Historicamente, a administração escolar esteve voltada para aspectos burocráticos e organizacionais. Entretanto, as transformações ocorridas no campo da educação ampliaram essa compreensão, passando a reconhecer a gestão como um processo democrático, fundamentado na participação coletiva, na construção do diálogo e na promoção de uma escola comprometida com a formação humana. Segundo Paro (2015), a gestão escolar deve estar articulada à função social da escola, sendo responsável por criar condições que favoreçam uma educação de qualidade e acessível a todos os estudantes, a despeito de suas diferenças.

Nessa perspectiva, a democratização da gestão escolar exige o envolvimento de toda a comunidade educativa no processo de tomada de decisões. Paro (2015) defende que a participação de professores, estudantes, famílias e demais profissionais fortalece a autonomia da escola e contribui para que as ações desenvolvidas atendam às necessidades reais da comunidade escolar. Assim, a gestão democrática constitui importante instrumento para a construção de ambientes educacionais mais acolhedores, participativos e comprometidos com a inclusão.

Libâneo (2013) também compreende a gestão escolar como elemento fundamental para a organização do trabalho pedagógico. Para o autor, a escola deve ser administrada de forma participativa, promovendo a integração entre os diferentes sujeitos envolvidos no processo

educativo e garantindo que as práticas pedagógicas estejam voltadas para a aprendizagem e para a formação integral dos estudantes. Dessa maneira, a atuação da gestão não se limita à organização administrativa da instituição, mas envolve a liderança pedagógica e o compromisso com a qualidade da educação.

Na mesma direção, Lück (2009) afirma que a gestão escolar consiste na mobilização de pessoas e recursos em torno de objetivos comuns, favorecendo a construção de uma cultura institucional baseada na cooperação, na participação e na responsabilidade coletiva. Para a autora, cabe ao gestor escolar liderar processos que promovam o desenvolvimento da escola, fortalecendo relações democráticas e criando condições para que todos os estudantes tenham oportunidades de aprender e participar da vida escolar em igualdade de condições.

Essas concepções tornam-se especialmente relevantes quando se analisa a realidade vivenciada por estudantes trans. Apesar dos avanços legais relacionados ao reconhecimento da identidade de gênero e ao uso do nome social, muitas escolas ainda apresentam dificuldades para transformar essas garantias em práticas efetivas. A ausência de formação continuada sobre diversidade, a reprodução de preconceitos e a falta de políticas institucionais inclusivas demonstram que a efetivação dos direitos educacionais depende diretamente da atuação da gestão escolar.

Nesse sentido, Camilloto (2023) ressalta que o reconhecimento dos direitos da população trans exige mais do que o cumprimento das normas legais. Segundo a autora, é necessário que as instituições de ensino desenvolvam uma cultura organizacional comprometida com a inclusão, promovendo ações que assegurem o respeito à identidade de gênero, combatam práticas discriminatórias e favoreçam a permanência dos estudantes no ambiente escolar. A autora também destaca que políticas institucionais voltadas para a diversidade contribuem para reduzir processos de exclusão e fortalecer a construção de espaços educativos mais democráticos.

Além disso, cabe à gestão elaborar e implementar projetos pedagógicos que contemplem a diversidade como princípio educativo, promovendo atividades que estimulem o respeito às diferenças e o enfrentamento de todas as formas de preconceito. Essas ações fortalecem a convivência democrática e contribuem para a construção de uma cultura escolar baseada na equidade, na valorização da diversidade e no reconhecimento da dignidade de todos os estudantes.

Portanto, a gestão escolar constitui um dos principais elementos para a efetivação dos direitos educacionais da população trans. Ao promover práticas democráticas, assegurar o cumprimento da legislação, investir na formação dos profissionais e incentivar o diálogo com

toda a comunidade escolar, os gestores contribuem para a construção de uma escola verdadeiramente inclusiva. Dessa forma, a garantia do direito à educação depende não apenas da existência de dispositivos legais, mas também do compromisso institucional em transformar esses direitos em práticas concretas capazes de assegurar acesso, permanência, aprendizagem e respeito à diversidade.

3.5 Desafios da gestão escolar na garantia dos direitos educacionais de estudantes trans:

Apesar dos avanços conquistados no campo dos direitos humanos e da ampliação das legislações voltadas à proteção da população LGBTQIA+, estudantes trans ainda enfrentam inúmeros desafios para exercer plenamente o direito à educação. Embora a Constituição Federal de 1988, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, o Estatuto da Criança e do Adolescente e a Resolução CNE/CP n.º 1/2018 assegurem princípios de igualdade, respeito à diversidade e combate à discriminação, a efetivação desses direitos ainda encontra obstáculos no cotidiano das instituições escolares.

Entre os principais desafios destaca-se a permanência de práticas discriminatórias fundamentadas em concepções normativas de gênero. Muitas escolas ainda reproduzem padrões sociais que reconhecem apenas identidades compatíveis com o sexo atribuído ao nascimento, dificultando o reconhecimento da identidade de gênero de estudantes trans. Essa realidade manifesta-se por meio da recusa ao uso do nome social, da utilização inadequada dos pronomes, da ausência de protocolos institucionais para acolhimento e do constrangimento relacionado ao uso de banheiros e demais espaços escolares.

Segundo Louro (2014), as instituições sociais participam da produção e da manutenção das diferenças ao estabelecer normas que definem comportamentos considerados adequados para homens e mulheres. Dessa forma, a escola não apenas reproduz valores presentes na sociedade, mas também contribui para a construção das identidades e para a manutenção de relações de poder. Essa compreensão permite reconhecer que práticas excludentes presentes no ambiente escolar não decorrem exclusivamente de atitudes individuais, mas de estruturas sociais historicamente construídas.

As reflexões de Butler (2019) reforçam essa análise ao demonstrar que as normas de gênero estabelecem padrões de reconhecimento social que legitimam determinadas identidades e marginalizam outras. No contexto escolar, tais normas podem favorecer processos de invisibilização de estudantes trans, comprometendo sua participação nas atividades escolares e seu sentimento de pertencimento à comunidade educativa. Assim, a exclusão não ocorre apenas por meio de atos explícitos de violência, mas também pela ausência de

reconhecimento das identidades de gênero no cotidiano institucional.

Outro desafio significativo refere-se à formação inicial e continuada dos profissionais da educação. Diversos estudos apontam que professores, gestores e demais servidores frequentemente não recebem preparação adequada para lidar com questões relacionadas à identidade de gênero e à diversidade. Essa lacuna formativa dificulta a implementação das legislações existentes e favorece a reprodução de práticas discriminatórias, muitas vezes motivadas pelo desconhecimento ou pela insegurança dos profissionais diante da temática.

Nesse sentido, Camilloto (2023) destaca que a garantia dos direitos da população trans depende do compromisso institucional com políticas permanentes de formação, sensibilização e acolhimento. Para a autora, o reconhecimento da identidade de gênero deve ser compreendido como parte integrante da promoção dos direitos humanos, exigindo mudanças não apenas nas normas institucionais, mas também nas práticas pedagógicas e nas relações estabelecidas no ambiente escolar. Dessa forma, a formação continuada torna-se elemento indispensável para fortalecer a atuação da gestão escolar e contribuir para a construção de espaços educacionais verdadeiramente inclusivos.

Além da formação profissional, outro desafio consiste na resistência cultural ainda presente em parte da comunidade escolar. Em algumas instituições, discussões relacionadas à diversidade de gênero são compreendidas de forma equivocada, gerando conflitos entre escola, famílias e comunidade. Essa realidade evidencia que a promoção da inclusão depende da construção de processos de diálogo capazes de esclarecer conceitos, combater preconceitos e fortalecer uma cultura institucional baseada no respeito às diferenças e na dignidade humana.

Diante desse cenário, a gestão escolar assume papel estratégico na mediação dessas relações. Compete aos gestores assegurar o cumprimento da legislação vigente, promover ações de formação continuada, incentivar práticas pedagógicas inclusivas e estabelecer mecanismos de enfrentamento à discriminação. Além disso, cabe à equipe gestora fortalecer a participação da comunidade escolar na construção de políticas institucionais voltadas à promoção da diversidade e dos direitos humanos, consolidando uma gestão democrática e participativa.

Portanto, a garantia dos direitos educacionais de estudantes trans exige uma atuação articulada entre legislação, políticas públicas, formação profissional e gestão escolar. A consolidação da escola como um espaço verdadeiramente democrático, inclusivo e comprometido com a promoção da cidadania ainda exige a superação de desafios, mesmo diante dos importantes avanços conquistados nas últimas décadas. Nesse contexto, a atuação da gestão escolar revela-se indispensável para transformar os princípios legais em práticas efetivas de

acolhimento, respeito e valorização da diversidade.

RESULTADOS E ANÁLISE

A presente pesquisa teve como objetivo analisar a atuação da gestão escolar na garantia dos direitos educacionais de estudantes trans por meio da revisão bibliográfica de obras científicas, legislações e documentos oficiais que abordam a temática. A análise do material selecionado possibilitou compreender que, a despeito dos importantes avanços normativos relacionados aos direitos da população trans, ainda persistem desafios relevantes para que esses direitos sejam efetivamente garantidos no cotidiano das instituições escolares.

Em relação ao primeiro objetivo específico, que consistiu em compreender as contribuições dos estudos sobre identidade de gênero e diversidade para o contexto educacional, observou-se que os autores analisados convergem ao afirmar que a identidade de gênero constitui uma construção social, histórica e cultural. Hall (2006) demonstra que as identidades são continuamente produzidas nas relações sociais, enquanto Louro (2014) evidencia que gênero e sexualidade são construções atravessadas por normas e relações de poder. Butler (2019), por sua vez, amplia essa discussão ao explicar que determinadas identidades são legitimadas socialmente, ao passo que outras são marginalizadas. Esses estudos evidenciam que compreender a diversidade de gênero é condição indispensável para a construção de práticas educacionais inclusivas e para o enfrentamento das desigualdades presentes no ambiente escolar.

Quanto ao segundo objetivo específico, que buscou analisar as legislações e os documentos oficiais que asseguram os direitos educacionais de estudantes trans, verificou-se que o ordenamento jurídico brasileiro apresenta importantes instrumentos de proteção. A Constituição Federal de 1988 estabelece a educação como direito de todos, fundamentada nos princípios da igualdade e da dignidade da pessoa humana. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional reafirma a igualdade de condições para acesso e permanência na escola, enquanto a Resolução CNE/CP nº 1/2018 assegura o direito ao reconhecimento da identidade de gênero e ao uso do nome social nos sistemas de ensino. Contudo, a literatura analisada demonstra que a existência dessas normas não garante, por si só, sua efetivação, sendo necessária a atuação das instituições escolares para transformar as garantias legais em práticas concretas.

No que se refere ao terceiro objetivo específico, que consistiu em identificar os principais desafios vivenciados por estudantes trans no ambiente escolar, os estudos revelaram que a discriminação ainda está presente em diferentes dimensões da vida escolar. Entre as dificuldades mais recorrentes destacam-se o desrespeito ao nome social, a utilização

inadequada dos pronomes, episódios de transfobia, a exclusão das atividades escolares e a ausência de políticas institucionais voltadas ao acolhimento dessa população. Esses fatores comprometem o processo de ensino e aprendizagem, favorecem a evasão escolar e afetam significativamente o desenvolvimento pessoal, social e emocional dos estudantes trans. As análises de Bento (2017) e Camilloto (2023) demonstram que tais desafios decorrem da ausência de políticas públicas e da permanência de padrões sociais excludentes reproduzidos no ambiente educacional.

Em relação ao quarto objetivo específico, que buscou discutir o papel da gestão escolar na promoção de uma educação comprometida com a inclusão, a equidade e os direitos humanos, verificou-se que a gestão democrática ocupa posição central na efetivação dos direitos educacionais. As contribuições de Paro (2015), Libâneo (2013) e Lück (2009) demonstram que a gestão escolar deve ultrapassar as funções meramente administrativas, assumindo uma atuação voltada para a organização do trabalho pedagógico, para a promoção da participação coletiva e para a construção de uma cultura institucional baseada no respeito à diversidade. Nesse sentido, cabe à equipe gestora garantir o cumprimento da legislação, promover a formação continuada dos profissionais da educação, fortalecer o Projeto Político-Pedagógico da escola e desenvolver ações permanentes de combate à discriminação e à violência.

A análise integrada das obras e dos documentos consultados permite responder à questão-problema desta pesquisa. Constatou-se que a atuação da gestão escolar exerce influência direta na garantia dos direitos educacionais de estudantes trans. Quando fundamentada nos princípios da gestão democrática, dos direitos humanos e da inclusão, a gestão contribui para a construção de ambientes escolares mais acolhedores, seguros e respeitosos. Por outro lado, a ausência de políticas institucionais, formação continuada e práticas pedagógicas inclusivas compromete a efetivação dos direitos assegurados pela legislação e dificulta a permanência desses estudantes na escola.

Assim, os resultados desta pesquisa evidenciam que a efetivação dos direitos educacionais de estudantes trans depende da articulação entre legislação, políticas públicas, formação profissional e gestão escolar. Ainda que o Brasil possua um conjunto relevante de normas voltadas à proteção da diversidade, sua concretização exige o compromisso das instituições de ensino com a promoção de uma educação democrática, inclusiva e fundamentada no respeito às diferenças. Dessa forma, a gestão escolar reafirma-se como elemento estratégico para transformar os princípios legais em práticas efetivas que assegurem o acesso, a permanência e o sucesso escolar de todos os estudantes.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente pesquisa teve como objetivo analisar a atuação da gestão escolar na garantia dos direitos educacionais de estudantes trans, considerando os desafios enfrentados por essa população no ambiente escolar e as possibilidades de construção de práticas educacionais comprometidas com a inclusão, a equidade e os direitos humanos. A partir da revisão bibliográfica realizada, foi possível compreender que o ordenamento jurídico brasileiro dispõe de importantes mecanismos de proteção aos direitos da população trans, contudo, ainda existem obstáculos significativos para que essas garantias sejam efetivamente concretizadas no cotidiano das instituições de ensino.

Ao longo do desenvolvimento deste trabalho, verificou-se que a identidade de gênero constitui uma construção social e histórica, sendo influenciada por fatores culturais, políticos e sociais. Nesse sentido, os estudos analisados demonstraram que a escola ocupa posição central tanto na reprodução de práticas discriminatórias quanto na promoção de relações fundamentadas no respeito à diversidade. Assim, discutir identidade de gênero no contexto educacional não representa apenas o reconhecimento das diferenças, mas também a defesa do direito de todos os estudantes a uma educação livre de preconceitos e exclusões.

A análise das legislações e dos documentos oficiais permitiu constatar que a Constituição Federal de 1988, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, o Estatuto da Criança e do Adolescente e a Resolução CNE/CP n.º 1/2018 asseguram importantes direitos relacionados ao reconhecimento da identidade de gênero e à igualdade de acesso e permanência na escola. Entretanto, a pesquisa evidenciou que a existência dessas normas não garante, por si só, sua efetivação, tornando indispensável o comprometimento das instituições educacionais com a implementação de políticas inclusivas e com a promoção de práticas pedagógicas que valorizem a diversidade.

Também foi possível identificar que estudantes trans ainda enfrentam diferentes formas de discriminação no ambiente escolar, como o desrespeito ao nome social, a utilização inadequada dos pronomes, a exclusão de espaços escolares e a ausência de ações institucionais voltadas ao acolhimento dessa população. Tais situações comprometem não apenas o processo de ensino e aprendizagem, mas também a permanência desses estudantes na escola, reforçando processos históricos de exclusão social.

Nesse contexto, verificou-se que a gestão escolar desempenha papel estratégico na garantia dos direitos educacionais de estudantes trans. Mais do que administrar recursos e organizar o funcionamento da instituição, cabe à equipe gestora promover uma cultura escolar

fundamentada nos princípios da gestão democrática, dos direitos humanos e da valorização da diversidade. A implementação de políticas institucionais inclusivas, a formação continuada dos profissionais da educação, o fortalecimento do Projeto Político-Pedagógico e o diálogo permanente com a comunidade escolar constituem ações indispensáveis para a construção de ambientes educativos mais acolhedores e respeitosos.

Dessa forma, a questão-problema que orientou esta pesquisa — como a gestão escolar atua na garantia dos direitos educacionais de estudantes trans? — pode ser respondida afirmando que a gestão escolar exerce papel decisivo na efetivação desses direitos, desde que desenvolva ações comprometidas com a inclusão, a equidade e o respeito às diferenças. A pesquisa demonstrou que a atuação dos gestores influencia diretamente a implementação da legislação, a organização das práticas pedagógicas e a construção de relações institucionais capazes de assegurar o acesso, a permanência e o sucesso escolar dos estudantes trans.

Por fim, espera-se que este trabalho contribua para ampliar as discussões acerca da gestão escolar, da diversidade de gênero e dos direitos humanos no campo da educação, incentivando a produção de novas pesquisas e fortalecendo práticas institucionais comprometidas com a construção de uma escola verdadeiramente democrática, inclusiva e acolhedora. Reconhece-se que a promoção da igualdade de direitos exige o envolvimento de toda a comunidade escolar e a adoção de políticas educacionais que assegurem o respeito à dignidade humana e à diversidade, reafirmando a educação como um direito de todos.

REFERÊNCIAS

BENTO, Berenice. *A reinvenção do corpo: sexualidade e gênero na experiência transexual*. 3. ed. Salvador: EDUFBA, 2017.

BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Brasília, DF: Presidência da República, 1988.

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 16 jul. 1990.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 23 dez. 1996.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CP nº 1, de 19 de janeiro de 2018. Define o uso do nome social de travestis e transexuais nos registros escolares. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 22 jan. 2018.

BUTLER, Judith. *Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade*. 17. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2019.

CAMILLOTO, Ludmilla. *A inclusão de pessoas trans no ensino superior: desafios e perspectivas*. 2023. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal de Ouro Preto, Ouro Preto, 2023.

HALL, Stuart. *A identidade cultural na pós-modernidade*. 11. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2006.

LIBÂNEO, José Carlos. *Organização e gestão da escola: teoria e prática*. 6. ed. São Paulo: Heccus, 2013.

LOURO, Guacira Lopes. *Gênero, sexualidade e educação: uma perspectiva pós-estruturalista*. 16. ed. Petrópolis: Vozes, 2014.

LÜCK, Heloísa. *Dimensões da gestão escolar e suas competências*. Curitiba: Positivo, 2009.

PARO, Vitor Henrique. *Gestão democrática da escola pública*. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2015.